



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATOrd 0074800-74.2012.5.17.0003

RECLAMANTE: JENNIFER STEFANIE DE ALMEIDA NASCIMENTO ROCHA E
OUTROS (1)
RECLAMADO: ALARMELINK TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - ME E
OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O Exm.º Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Vitória /ES, FAZ SABER que o leiloeiro público oficial, Sr. **SUED PETER BASTOS DYNA**, levará a público o pregão dos bens abaixo relacionados, na modalidade de **Leilão Eletrônico (art. 879, II, do CPC)**, que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico **www.suedpeterleiloes.com.br** (art. 886, IV CPC), para alienação por maior lance.

Período de realização (CPC, art. 886, IV): O leilão eletrônico terá sua abertura no dia **02 de setembro de 2024, a partir das 15:00 horas** e permanecerá aberto para captação de lances até o dia **23 de setembro de 2024, às 15:00 horas**, quando ocorrerá o encerramento. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento da abertura. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de encerramento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. (Res. CNJ nº 236, art. 21).

Descrição do bem: Apartamento 104 do bloco K, com vaga de garagem do Parque Residencial Vina Del Mar, situado no endereço, Avenida Doutor Herwan Modenese Wanderley, 1375 (atual 281), Jardim Camburi, Vitória/ES, Matrícula 26.337, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis - 3ª Zona de Vitória/ES, possuindo sala, circulação, depósito, três quartos, cozinha, dois banheiros, área de serviço.

Valor da avaliação: Imóvel avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Localização do bem: Av. Doutor Herwan Modenese Wanderley, 1375 (atual 281), Jardim Camburi, Vitória.

Valor de Execução: R\$ 1.170.605,87 (Um milhão, cento e setenta mil , seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizado até o dia 24/05/2023.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

A parte executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar o bem penhorado, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente ao Juízo eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Ficam desde já intimados da realização do leilão: a exequente JENNIFER STEFANIE DE ALMEIDA NASCIMENTO ROCHA e seu cônjuge, se casada for, os advogados da exequente: MARIA DELDINA COSTA SILVA, RAFAEL VASCO RIPOLI, ROSEMARY MACHADO DE PAULA, TUFU FAICAL NETO, os executados: ALARMELINK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. - ME, CARLOS FERNANDO MARTINS ALVARENGA, ROSANGELA MARTINS ALVARENGA e o advogado dos executados: THIAGO PEREZ MOREIRA, OAB: 14782

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, ISMAEL DE FARIAS VIEGAS, digitei.

VITORIA/ES, 06 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por: ITAMAR PESSI - Juntado em: 06/08/2024 13:20:03 - 775faca
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/24072612543333500000035322683?instancia=1>
Número do processo: 0074800-74.2012.5.17.0003
Número do documento: 24072612543333500000035322683